



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

terça-feira, 28 de maio de 2013

Ano I - Edição nº 00057

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

<http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
49F712D6C7D4EEFD3D66B39D069018F4

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- Portaria nº 0034/2013, de 20 de Maio de 2013 - Dispõe sobre a exoneração dos membros da Comissão da Defesa Civil do Município de Mulungu do Morro e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com

PORTARIA Nº. 0034/2013, DE 20 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a exoneração dos membros da Comissão da Defesa Civil do Município de Mulungu do Morro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os membros da Comissão de Defesa Civil do Município de Mulungu do Morro:

- I Um representante da Prefeitura
ELSECLEI ALVES SALES
- II Um representante da Câmara da situação
GIVANILDO GOMES DE SOUZA
- III Um representante da Câmara da oposição
JUSCELINO JOSÉ DA SILVA
- IV Um representante da Procuradoria Geral do Município
LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
- V Um representante da Secretaria de Educação;
MAURO DE SOUZA SANTOS
- VI Um representante da Secretaria de Assistência Social;
OLDAK SOUZA SILVA
- VII Um representante da Secretaria de Agricultura/EBDA
FLÁVIO CONCEIÇÃO DA SILVA
- VIII Um representante da Secretaria de Saúde;
RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS
- IX Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais/STR;
MARCOS FRANCISCO DE SOUZA
- X Um representante da Secretaria de Segurança Pública;
JELISSON ALVES MOTA
- XI Um representante de Clube de Serviços ou Associações Comunitárias
OSVALDO ALVES GOMES
- XII Um representante da Igreja Católica
MARIZETE TEIXEIRA GONÇALVES
- XIII Um representante da Igreja Evangélica
MANOEL MARÇAL DE SOUZA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro – BA, 20 de maio de 2013.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=